

ATENÇÃO TRABALHADORES(AS) NA CONTEL**PARTICIPE DA ASSEMBLEIA VIRTUAL DIA 30/07 PARA DELIBERAR SOBRE A PAUTA DE REIVINDICAÇÕES PARA O ADITIVO AO ACT 2023/2025**

O SINTTEL-RS está convocando os trabalhadores e trabalhadoras na CONTEL para assembleia que será realizada da terça-feira, dia 30 de julho, de forma virtual, para deliberação sobre a PAUTA DE REIVINDICAÇÕES PARA O ADITIVO AO ACT 2023/2025. É fundamental que todos e todas participem, para que a pauta seja construída e aprovada pela maioria da categoria.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINTTEL-RS, entidade sindical de primeiro grau, inscrito no CNPJ sob o nº 89.623.375/0001-11, com sede na rua Washington Luiz, nº 572, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, por seu presidente, Gilnei Porto Azambuja, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da empresa **CONTEL**, associados ou não, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada **dia 30/07/2024**, as 18h30 em primeira chamada e, na ausência do quórum estatutário, às 19h, em segunda chamada, com qualquer quórum, através do link <https://www.facebook.com/sinttelrs>, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Análise e deliberação da pauta de reivindicações para o Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025;
- 2) Autorização à diretoria deste Sindicato para negociar, assinar acordo coletivo e/ou aditivo ao acordo coletivo de trabalho em vigor.

ORIENTAÇÕES PARA A ASSEMBLEIA VIRTUAL

A assembleia dar-se-á em ambiente virtual, observada a seguinte dinâmica:

- 1) A sessão da assembleia será online, no dia **30/07/2024**, das 18h30 às 20h, através de live (transmissão ao vivo) no Facebook do SINTTEL-RS, pelo endereço <https://www.facebook.com/sinttelrs>
- 2) Em ato contínuo, o Sindicato comunicará a abertura da votação, que será realizada por meio de formulário, no qual o empregado deve responder: SIM (aprova a proposta), NÃO (rejeita a proposta) e ABSTENÇÃO (abster-se da proposta);
- 3) O resultado será via notícias e boletins eletrônicos da Entidade, divulgado em até 24h, após o término da votação.

COMO VOTAR

Todos os/as trabalhadores/as empregados da CONTEL estão aptos a votar. Não será validado o voto que for duplicado, dados informados errados ou que não estiver vinculado ao quadro funcional destas empresas. É obrigatório preenchimento dos campos, inclusive nome da empresa, e-mail, nome do empregado e sua opção de voto.

LINK PARA VOTAÇÃO

www.sinttelrs.org.br/temp/votar.

Os pedidos de esclarecimentos à minuta dos instrumentos coletivos devem ser encaminhados pelos trabalhadores/as durante a da assembleia pelo e-mail assembleia_online@sinttelrs.org.br.

Porto Alegre, 24 de julho de 2024

Gilnei Porto Azambuja - Presidente do SINTTEL-RS

PRINCIPAIS PONTOS DA PROPOSTA DE PAUTA DE REIVINDICAÇÃO PARA O ACT 2024

1) PISO SALARIAL : R\$ 2.000,00;

2) Para os salários acima do piso reajuste de **3,34%**, o que corresponde a 100% da variação do INPC dos últimos 12 meses, mais **5%** de ganho real, pago retroativo à data-base junho\24;

3) TÍQUETE - Pagamento de tíquetes por dia trabalhado, inclusive sábados, domingos e feriados, corrigido em **5%**;

4) CESTA ALIMENTAÇÃO /INCENTIVO SINDICALIZAÇÃO - Pagamento de **02 tíquetes-extras mensais, para os empregados sindicalizados;**

5) AUXÍLIO-CRECHE -Reajuste de **5%** no auxílio-creche para todos os filhos de empregadas e empregados de até 6 anos incompletos. O valor será retroativo à data-base junho\24;

6) AUXÍLIO FILHO ESPECIAL - Auxílio filho especial para todos os filhos de empregados, no valor mínimo de **R\$ 400,00** por cada filho do empregado\mês com pagamento retroativo à data-base junho\24;

7) ACESSO AO PLANO DE SAÚDE E TELEMEDICINA – As Empresas devem oferecer o plano de saúde hospitalar para seus empregados pagando metade do valor das mensalidades, assim como oferecer o Plano de Telemedicina para os empregados que não puderem pagar o plano hospitalar, custeando, no mínimo, metade do valor do plano de Telemedicina para sua família;

8) LOCAÇÃO DE CARRO DO EMPREGADO - Caso a empresa faça locação de carro dos empregados com valor mínimo de R\$ 1.000,00;

9) Outras **sugestões** podem ser encaminhadas para o e-mail **pautaacordo2024@sinttelrs.org.br;**

10) Demais itens permanecem os vigentes no Acordo Coletivo de Trabalho em vigor;.

11) Manutenção das demais cláusulas da Convenção Coletiva que constam na atual CCT dos PROVIDORES do RS.

AGENDE-SE E PARTICIPE DA ASSEMBLEIA!